
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 062/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 62/2023

DATA: 13 de junho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 – Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente
20.606.0010.2080 – Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop.
Econ. Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica R\$ 100.000,00

11 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
01 – Encargos Gerais do Município
28.846.0013.0101 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – 0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$
100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0000 R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de junho de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:E1BD553C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/06/2023. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>